

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 28572021

Código de validação: CB3F2B13D4

O DOUTOR HADERSON REZENDE RIBEIRO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto do art. 22 do Código de Normas da corregedoria Geral da Justiça do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 16 de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum Padre Clodomir Brandt Silva, desta Comarca de Arari, para instalação, em ato público, da Inspeção Geral Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais e Delegacia de Polícia desta Comarca, ficando designado o dia 16 de agosto do corrente ano, para Inspeção no Cartório do 2º Ofício Extrajudicial e o dia 19 de agosto de 2021 no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, bem como fica designado o dia 18 de agosto do corrente ano para Inspeção na Delegacia de Polícia Civil, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para acontecer no dia 20 de agosto de 2020, às 09:00 horas, no mesmo local.

Art. 2º. Designar, para secretariar os trabalhos, o Senhor ABNER O'MEARA DE OLIVEIRA VENCESLAU, Secretário Judicial, sendo que em seus impedimentos legais será substituído pela Sra. MARIA CLARA CANTANHEDE SOUSA, Técnica Judiciário;

Art. 3º. Determinar ao Sr. Secretário que: a) expeça edital, anunciando a inspeção e convidando o povo, em geral, a trazer suas sugestões e reclamações; b) proceda à publicação desta Portaria no Diário da Justiça, bem como que faça a sua divulgação nos meios de comunicação sociais disponíveis nesta Comarca e remeta cópias para o Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e para a Corregedoria-Geral da Justiça, para as necessárias anotações; e d) officie as Serventias Extrajudiciais desta Comarca Arari/MA, informando-lhes sobre a realização da inspeção e necessidade de disponibilização dos livros no período já mencionado.

Art. 4º. Não serão suspensos os trabalhos regulares da unidade jurisdicional e nem o atendimento ao público nas serventias extrajudiciais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência. Gabinete do MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Arari, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

HADERSON REZENDE RIBEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Arari - Inicial
Vara Única de Arari
Matrícula 183020





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. ARARI, 04/08/2021 17:05 (HADERSON REZENDE RIBEIRO)

